



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2017NE00475	Data Emissão 03/07/2017
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000278/2017	NE Original
Credor 33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	Licitação 9 - Pregão Presencial	Referência Art. 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 113.030,24

Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho 14.122.0001.2087.0001	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	
Fonte Recurso 01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa 33903958	Servicos De Telecomunicacoes	

Município 9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
ivênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maiο	0,00	Junho	0,00	Julho	77.708,29	Agosto	35.321,95
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	31169 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), Descrição: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), Descrição: contratação de empresa concessionária para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual MARCA: null 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016 - SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES e SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. Vigência: 25/05/2017 a 24/05/2018; Valor Global Estimado: R\$ 423.863,40; Valor Instalação: R\$ 7.064,39; Valor Mensal PABX: R\$ 35.321,95 Fund. Legal: Pregão Presencial nº 067/2015-CML/PM, Homologado no DOM em 04/12/2015, Edição nº 3786. Obs: Valor Empenhado R\$ 113.030,24. - Ref. Instalação e Pabx (Junho/17) e valor mensal mês julho a agosto/17.	1	113.030,2400	113.030,24

Erika Paula dos Santos Souza
Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Solange Ribeiro de Andrade
Assessor/ Inspetoria Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	114.483,00	Valor do Empenho:	113.030,24	Valor Disponível	1.452,76
Data de Entrega:	03/08/2017	Local de Entrega:	SEJUSC/AM		
Ordenador de Despesa:	<i>Maria das Graças Soares Profa</i> Maria das Graças Soares Profa Ordenadora de Despesas SEJUSC	Usuário Operador da NE:	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/16 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, na forma abaixo:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 33300152580, sediada na cidade de Rio de Janeiro – RJ, na Rua do Lavrado, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representada Senhor **RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO**, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, portador do RG n.º. 2259060-9 SSP/AM, e inscrito no CPF sob o n.º 690.186.691-72, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, na Rua das Begonias, n.º 59, Conj. Tiradentes, CEP: 69.083-2010, e o Senhor **MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, Executivo de Negócios, portador do RG n.º 2487692-5 GEJUSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 622.382.563-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, na Rua Oscar Romero, n.º 48, Bairro Zumbi doa Palmares, CEP: 69.084-410, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0278/2017 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 021/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 25.05.2017 até 24.05.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa: 33903958; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 03/07/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00475, no valor de R\$ 113.030,24 (Cento e treze mil, trinta reais e vinte e quatro centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 25 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Raul Luiz Martins Peregrino
Executivo de Negócios
Telemar Norte Leste S/A - RJ

RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO
Telemar Norte Leste S/A

Macssuel Gusmão Pereira
Executivo de Negócios Corporativo Norte
Telemar Norte Leste S/A - RJ

MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA
Telemar Norte Leste S/A

Testemunhas:

NOME Normando Sávio Corrêa Pinheiro

CPF 291.023.912-87

OAB/AM 2312

ASS

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 070/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 25/05/2017; **Vigência:** 25.05.2017 até 25.05.2018; **Processo Administrativo:** 0278/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 25 de maio 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Número 33.567 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual e no Decreto Legislativo n.º 812, de 22 de junho de 2017, que aprova a indicação do nome em substituição do representante da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, e o que mais consta do Processo n.º 3125.0000229.2017, resolve

I – DISPENSAR, a contar de 20 de março de 2017, a Sra. IZABELA LOPES FURTADO, da função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS;

II – DESIGNAR, a contar de 20 de março de 2017, o Sr. ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES, em substituição, para cumprir o restante do quadriênio 2015/2019, na função de Membro do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, na vaga mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓRIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 418/GS/SEC, de 08 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação da servidora ZUMMA DA SILVA LIMA, foi publicado com incorreção, na parte referente aos nomes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 006.0004266.2017, resolve

RETIFICAR no Decreto de 06 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora, na forma abaixo:

Identificação do servidor	Cargo	Simbologia
ZUMMA DA SILVA LIMA	ASSESSOR IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2121/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0005515.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor TERTULIANO MELO DE ALMEIDA, Matrícula n.º 132.566-3C, do cargo de Professor Integrado, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 18/07/2017 RESENHA DA PORTARIA Nº 792/2017 - GDG/PC

08291

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL A Comissão de Tomada de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM no uso de suas atribuições legais e, considerando as inúmeras tentativas frustradas de notificação pessoal dos

RESOLVE: I - Convocar os interessados, abaixo relacionados, para no prazo de 15 (quinze) dias exercer o contraditório e ampla defesa ou restituir os valores aplicados e não comprovados por ausência de prestação de contas como previstos nos respectivos Editais, Termos de Oitoria, Manual de Prestação de Contas e demais normas.

Table with 2 columns: Name and ID. Includes Carlos Humberto Pires da Silva, Rosene dos Santos Rocha, Tercinilda Pinto Serrão, and Walkir Araújo Santarem.

II - A manifestação deve ser protocolada na FAPEAM, no horário de 8h00min às 13h00min ou por e-mail no endereço eletrônico tomadadecontas@fapeam.am.gov.br, devendo fazer expressa menção ao número do processo e ainda, havendo interesse, solicitar agendamento pelo telefone (92) 3878-4001, para comparecer na sede desta Fundação.

JOÃO LABORDA MOURA Presidente and ADRIANE SAMOIS DIAS Secretária

08292

SEPLAN-CTI

PORTARIA Nº 072/2017 - DAF/GS/SEPLAN-CTI

DESIGNA servidor em substituição ao titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas e o Decreto de 8 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as férias regulares do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 10/7 à 25/7/2017.

RESOLVE:

Art. 1º FICA DESIGNADO, EM SUBSTITUIÇÃO, o servidor Leonardo Rodrigo da Silva, Gerente de Apoio e Inovação, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais se fizer necessário para o controle nesta área da SEPLANCTI, durante o impedimento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOSE JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

08293

PORTARIA Nº 070/2017 - GGEP/DAF/GS/SEPLANCTI O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o Processo nº 001.01460.2012, que solicita a suspensão da Licença Especial;

Table with 5 columns: Nome, Quinquênio, Período concedido, Suspender a contar de, Transferir o gozo para

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 17 de julho de 2017.

JOSE JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

08294

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2017. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017. PARTICIPE: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF e a Empresa BESECURE INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME.

MAFICE BAGRY VALOZ Secretária de Estado de Relações Institucionais do Governo, em Brasília

08295

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Portaria nº 97/2017/DPA-1, de 14Julho2017 O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do SD QPPM 113.0 WILLIAM BRITO DE CASTRO (22308 - SI/PMAM), datado de 20Abr2017, que solicita seu licenciamento, por não ser mais de seu interesse continuar nas fileiras da Instituição;

CEL QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO Comandante-Geral da PMAM

08296

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC

Destino: Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus

Data: 23 a 26.07.2017

Nome / Colaboradora: Cristiane Saraiva de Oliveira - Gerente da Casa Abrigo "Antônia Nascimento Priante"

Objetivo: Realizar articulação para o fortalecimento da política para as mulheres e o enfrentamento a violência no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Manaus, 18 de Julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08297

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

RESENHA: A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: I - CONCEDER: Férias aos Servidores abaixo relacionados, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.1986:

Table with 5 columns: SERVIDOR, MATRÍCULA, EXECÍCIO, PERÍODO. Lists names like IOLANDA PASSOS COLARES SANTOS, JOSÉ PESSOAS DE ARAÚJO, etc.

II - TRANSFERIR: Férias dos Servidores abaixo relacionados:

Table with 3 columns: SERVIDOR, MATRÍCULA, EXECÍCIO. Lists names like ADRIANA MARIA PENA DE ABREU, ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA, etc.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE Manaus, 17 de Julho de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

08298

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 070/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A;

Maria das Graças Soares Prola Secretária de Estado de SEJUSC

08299